



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA
Procuradoria Geral do Município



Ofício nº 014/2017 - PGM

Potiretama-CE, 05 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Joziberg Almeida Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Potiretama/CE

Assunto: Encaminhamento da Lei nº 209/2017


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe a Lei nº 209/2017, que
DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO
MUNICÍPIO DE POTIRETAMA COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL – RPPS.

Ademais, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


YURI CARVALHO PONTIM
Procurador Geral do Município
OAB/CE 28.215

Recebido Em 05/09/17

Secretária da Câmara Municipal
de Potiretama